AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção da pavimentação asfáltica da rua Portugal, no bairro São Francisco.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica da rua Portugal, no bairro São Francisco. No trecho que fica ao lado do Supermercado Meira, existe um burraco que está atrapalhando o trânsito.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a localidade objeto da presente demanda encontra-se em péssimas condições. Várias áreas foram afetadas pelo desgaste, onde se formam muitos buracos constantemente. É Provável que os buracos apareçam por se tratar de uma localidade de trânsito de caminhões de carga .

A situação tem trazido transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam naquela localidade, necessitando de atenção por parte da secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil, para que reparos sejam providenciados com urgência, observando as particularidades apontadas para o local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação asfáltica, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 22 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador